


Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006 N°

A T O D O P O D E R E X E C U T I V O

Lei nº 370/2006, de 30 de novembro de 2006.

, Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer Doação de 01 (um) Terreno com fim de regularizar a situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão do Abiaí, neste município, junto ao Estado-PB.

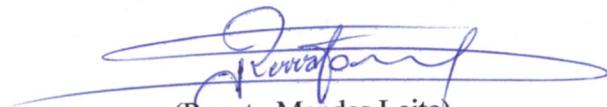
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer Doação de um Terreno, localizado entre a Rua João Pessoa e Godofredo Silvino da Silveira, nesta cidade medindo 50m00 de frente, 44m50 de fundo e 94m70 de ambos os lados, limitando-se ao Norte com a Igreja Assembléia de Deus, ao Sul com Trav. João Pessoa, ao Leste com a Rua João Pessoa e ao Oeste com a Rua Godofredo Silvino da Silveira.

Art. 2º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as devidas providencias junto ao Cartório de Registro de Imóveis para a efetivação do ato acima autorizado.

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Alhandra, em 30 de novembro de 2006.



(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006 Nº

A T O D O P O D E R E X E C U T I V O

T E R M O D E D O A Ç Õ

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, combinado com o artigo 93 inciso I letra “d ”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Conceder doação de 01 (um) terreno localizado entre a rua João Pessoa e rua Godofredo Silvino da Silveira nesta cidade – Alhandra – PB, para regularizar a situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão do Abiaí, nesta cidade junto ao Estado – PB, medindo 50m00 de frente, 44m50 de fundo e 94m70 de ambos os lados, limitando-se ao norte com a Igreja Assembléia de Deus, ao sul com Trav. João Pessoa, ao leste com a rua João Pessoa e ao oeste com a rua Godofredo Silvino da Silveira.

Parágrafo 1º - A doação do referido terreno foi aprovado pela Câmara Municipal e Sancionado pelo Prefeito Municipal de Alhandra, pela lei nº 370/2006 de 30 de novembro de 2006, para o objetivo acima mencionado.

Alhandra, 30 de novembro de 2006


(Renato Mendes Leite)

(Prefeito)